



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 901

Conde, 22 de março de 2013.

Preço: R\$ 0,50

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTRARIA N.º 68/2013

CONDE-PB, 07 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, CLODOALDO PEREIRA DE ARAÚJO, para exercer, em comissão, o cargo de, ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Finanças da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos administrativos e financeiros a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 070/2013

CONDE-PB, 07 de Janeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, JULIANA GONDIM ALVES COELHO, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL, símbolo DAE-1, com lotação fixada na Secretaria de Turismo e Esportes, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 0191/2013

de 16 de Janeiro de 2013.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no anexo II, da Lei nº 255 do Sistema de Ensino de 20 de dezembro de 2001 e do art. 82 e art. 83, da Lei 589 de 22 de dezembro de 2009.

R E S O L V E nomear LÍLIA GOMES DUTRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da EMEIEF Ovídio Tavares de Moraes, neste Município, Símbolo DE-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conde, 16 de janeiro de 2013.

Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira
Prefeita

PORTRARIA N.º 0298/2013

CONDE-PB, 16 de Janeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, SULLENY CARDOSO SIMOES BARBOSA para exercer, em comissão, o cargo de ASSESORA EXECUTIVA símbolo DAE-3, com lotação fixada no GABINETE DA PREFEITA da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0299/2013

CONDE-PB, 16 de Janeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, **EMERSON GEORGE SILVA PEREIRA** para exercer, em comissão, o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO** símbolo DAS-2, com lotação fixada na **SECRETARIA DE FINANÇAS** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.


Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0343/2013

CONDE-PB, 18 de Março de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, **CAMILA BORBOREMA CAVALCANTI** para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETRÁRIA EXECUTIVA** símbolo SSE, com lotação fixada na **SECRETARIA DE MICROCRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0344/2013

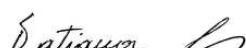
CONDE-PB, 18 de Março de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, **BRUNO ARAÚJO LIMA** para exercer, em comissão, o cargo de **DIRETOR DE PROJETOS** símbolo DAE-1, com lotação fixada na **SECRETARIA DE MICROCRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0345/2013

CONDE-PB, 18 de Março de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, **ALEXSANDRO BATISTA DE LIMA** para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** símbolo SEJ, com lotação fixada na **SECRETARIA DE MICROCRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0346/2013

CONDE-PB, 18 de Março de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, ANA LEOVEGILDA BARROS DE AGUIAR para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE CRÉDITO símbolo DAS-3, com lotação fixada na SECRETARIA DE MICROCRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira
 Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

OFICIO CIRCULAR
 Da: Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Conde, 18 de Março de 2013.

A comissão de sindicância nº 001 de 18 de Fevereiro do corrente ano, Presidida pelo Servidor JOSÉ ROMERO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LOBO, instalada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vem por meio deste, prorrogar por 10 (DEZ) dias a conclusão do relatório final da respectiva sindicância onde apura os fatos ocorridos na base da GUARDA MUNICIPAL, no 01 de Fevereiro do corrente ano, envolvendo servidores da GUARDA MUNICIPAL.


 JOSÉ ROMERO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LOBO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 003/2013

EMENTA:

FIXA A DATA DA ELEIÇÃO QUE TRATA O §2º DO ART. 16 DA RESOLUÇÃO N.º 006/2006 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE – PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE – PB, nos termos do art. 19, IV, item IV, da Lei Orgânica Municipal de Conde – PB, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A eleição de que trata o § 2º do art. 16 da Resolução 06/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Conde – PB) para o Biênio 2015/2016 fica antecipada para o dia 25 de março de 2013.

§1º Após o término da ordem do dia, suspendendo-se o Grande Expediente, para atender ao fim de que trata este artigo, observando-se os procedimentos regimentais das eleições, empossando-se os eleitos em sessão solene no dia 1º de janeiro de 2015, em horário regimental, quando deverão assinar o respectivo termo de posse.

Art. 2º Para fazer parte da Chapa, o candidato deverá assinar o pedido de registro de chapa, sendo vedada a inscrição de candidato em mais de uma chapa e por meio de procura, ficando válida a inscrição que primeiro for protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Conde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 19 de março de 2013.


 DENYS PONTES DE OLIVEIRA
 Vereador Presidente da Câmara Municipal de Conde